

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 077/2022-GP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Efetivo JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES - Matrícula 170033-6 - TNM-2, para atuar como Fiscal de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 7 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22536328

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA 010 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIÇARA DO RIO DO VENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2022-DISPEN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviço de suporte em aparelhos de informática e transmissão ao vivo das sessões legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022 , pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 01 de Fevereiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 76057042

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 010 2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.728.745/0001-96, referente à Prestação de serviço de suporte em aparelhos de informática e transmissão ao vivo das sessões legislativa, para atender as

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022 .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 01 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 54607747

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010 2022

A Comissão de Licitação do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de suporte em aparelhos de informática e transmissão ao vivo das sessões legislativa, para atender as

necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022

Contratado.....: L C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.728.745/0001-96

Fundamento Legal...: , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA, Vereador - Presidente.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN, 02 de Fevereiro de 2022

ARAIANA RANNA DA SILVA RIBEIRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 36631615

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 010 2022

CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022-DISPEN

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

RIO DO VENTO

CONTRATADA(O).....: L C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.728.745/0001-96

OBJETO.....: Prestação de serviço de suporte em aparelhos de informática e transmissão ao vivo das sessões legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, para exercício de 2022

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2022

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 04286250

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do

artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação abaixo mencionada em virtude das atividades administrativas e legislativas que aconteceram na Câmara Municipal neste ano de 2022;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa que se disponha a fornecer gênero alimentício para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2022. Sendo convocada para assinatura do contrato a EMPRESA 01: JAILSON DANTAS DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 08.977.293/0001-73 vencedora dos itens: 14, 31, 32, 33, 35, 37 no valor total de R\$ 2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais); EMPRESA 02: JOSÉ CARDOSO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.866.669/0001-11 vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 39, 40, no valor total de R\$ 6.604,02 (Seis mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos); EMPRESA 03: J. H. DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.848.637/0001-44 vencedora dos itens: 01, 02, 12, 19, 36, 38 no valor total de R\$ 951,10 (Novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

2 - VALOR TOTAL: R\$ 10.552,12 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

3 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 03 de fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 66012142

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO: 7/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000007/2022
Dispensa de Licitação nº 5/2022
Credor: FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA 04803209421
CPF/CNPJ: 31.946.112/0001-63
Valor Final: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0001.626 - Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	Mês	8

são conferidas, e

Coronel Ezequiel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 41800764

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PROCESSO: 10/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Longarinas 03 (três) Lugares, braço, tipo executiva, em couro, garantia mínima 02 anos, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**O PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL CORONEL
EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe**

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000010/2022

Dispensa de Licitação nº 8/2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Credor: STM OFFICE E SERVICOS
CPF/CNPJ: 40.363.107/0001-19
Valor Final: R\$ 17.559,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)

publicação do devido extrato RETROAGINDO SEUS EFEITOS À JANEIRO DE 2022.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0001.646 - Aquisição de Longarinas 03 Lugares, tipo Executiva, em comum, garantia mínima 24 meses	UND	18

Coronel João Pessoa - RN, 07 de Fevereiro de 2022.

Coronel Ezequiel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Coronel João Pessoa/RN, 07/02/2022

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 13322831

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 07830683

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, Processo Administrativo nº. 010/2021, fundamentada no caput. Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento sessenta reais) anual. referente a CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Coronel João Pessoa - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo Administrati: 008/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contratado: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (07.319.675/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

sessenta reais)

imprensa oficial.

Base legal: caput artigo 25, da Lei 8.666/9.

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 50141175

Cruzeta/RN, em 07 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de programa de rádio para divulgar os atos administrativos e legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta-RN.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa, ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA, com sede na R. João Lopes de Araújo, S/N, Santo Antônio - Cruzeta/RN, Cep 59.375-000, inscrita no CNPJ 04.815.267/0001-98, para contratação de empresa especializada em serviço de programa de rádio para divulgar os atos administrativos e legislativo da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, com valor estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 06877817

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 *

Portaria nº 001/2022

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador e ainda pelo Art. I "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Dayene Ramos Santos portadora do CPF de nº 065 962.974-70, para o Cargo em Comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Compete a servidora no desempenho do cargo de Tesoureira:

I - movimentar a Conta Corrente nº 32652-6 - Agência 2131, vinculada ao CNPJ 10.873.396/0001-35, da Câmara Municipal, efetuando inclusive resgates e aplicações financeiras;

II - efetuar pagamentos, por meio eletrônico ou por meio de cheque nominal;

III - efetuar pagamento da folha de pessoal do Poder Legislativo por meio de liberação de arquivo no Gerenciador Financeiro;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

IV - emitir, cancelar e da baixa em cheques, quando houver;

V - alterar e desbloquear senhas; solicitar saldos/extratos, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos; assinar contratos de prestação de serviços.

Parágrafo único - As atribuições constantes nos incisos anteriores deverão obrigatoriamente serem realizadas conjuntamente com o Presidente da Câmara na qualidade de ordenador da despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 03 de janeiro de 2021.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

* Republicada por incorreção.

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 20311316

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de Nomeação nº 003, de 04 de Fevereiro de 2022

Jefferson Charles de Araujo Santos, presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 003, de 08 de maio de 2017.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR, Laise Mayara Lopes Cunha, portadora da Carteira de Identidade nº 2291859 SSP/RN e CPF nº 053.281.204-26, para o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de Fevereiro de 2022.

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente Legislativo

CPF nº 079.609.544-29

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 40570030

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002 2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

JANDUIS - RN, 03 de Fevereiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 74432876

OBJETO.....: Participação de servidores desta Casa Legislativa no SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que será realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2022, na cidade Martins/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002 2022

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50 vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 03 de Fevereiro de 2022

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador - Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 13314447

FAVORECIDO.....: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50

VALOR.....: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JANDUIS - RN, 03 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002 2022

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JANDUIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 81481374

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 002 2022

CONTRATO Nº.....: 20220012

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-
INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: DUNAS ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.248.766/0001-50

OBJETO.....: Participação de servidores desta
Casa Legislativa no SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS, que será realizado no período de 10 a 12
de fevereiro de 2022, na cidade Martins/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e
sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade
0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do
Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.35.00
Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no
valor de R\$ 1.260,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2022 a 28 de
Fevereiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2022

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA
Código Identificador: 83480585

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - DISPENSA Nº003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da
**Câmara Municipal de Jardim de
Piranhas/RN**, considerando a instrução
do Procedimento Licitatório de Dispensa
de Licitação nº. 003/2022 Processo
Administrativo nº. 008/2022, vem emitir a
presente declaração de dispensa de
licitação, amparada no Art. 24º, Inciso II,
da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a
**CONTRATAÇÃO DIRETA VISANDO A
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO
SEMINÁRIO REGIONAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS,
CONFORME A NOVA LEI Nº
14.133/2021.**, em favor do profissional
**CENTRO DE ESTUDOS E
PLANEJAMENTO LEGISLATIVO,
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E
EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no
CNPJ: Nº. 27.073.834/0001-83, no
valor de R\$ 2.660,00 (Dois mil
seiscentos e sessenta reais).**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Jardim de Piranhas/RN, 04 de fevereiro de 2022.

HUDSON PEREIRA DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 86618230

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - DISPENSA Nº 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

GABINETE DO PRESIDENTE

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 003/2022, Processo Administrativo nº. 008/2022, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação do profissional CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DIRETA VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME A NOVA LEI Nº 14.133/2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Hudson Pereira da Costa, Presidente da

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim de Piranhas/RN, 04 de fevereiro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 42113401

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - DISPENSA Nº 003/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 Rua cel. João Florêncio, 275

centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CMJP/RN Nº 008/2022 - DISPENSA Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/ RN;

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 27.073.834/0001-83;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA VISANDO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME A NOVA LEI Nº 14.133/2021. PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE 10 A 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0011.2001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PJ; FONTE: 15001001 - RECURSOS ORDINÁRIOS;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.660,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Jardim de Piranhas/RN, 04 de fevereiro de 2022.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 04 de Fevereiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Emanoel Renege Soares Batista

Presidente

Publicado por: Emanoel Renege Soares Batista
Código Identificador: 51855011

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 03203402

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03250122 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013-2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: EDNALDO FLORENTINO DA SILVA - ME - cnpj nº 43.333.652/0001-50, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 09 (NOVE) QUADROS MEDINDO 38CMX48CM, EM MOLDURA DE ALUMINIO, DESTINADOS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Total: R\$: 2.493,00 (Dos Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03250122- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013-2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 09 (NOVE) QUADROS MEDINDO 38CMX48CM, EM MOLDURA DE ALUMINIO, DESTINADOS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Contratado: EDNALDO FLORENTINO DA SILVA - ME

CNPJ Nº 43.333.652/0001-50

Valor Total: R\$: 2.493,00

Ordem de Serviços - Início 04 de Fevereiro de 2022 -

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Entrega: Até 30 dias.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 04 de Fevereiro de 2022.

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 03400841

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93 - Localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: IZABEL SOARES OLIVIERA 06131112495 - CNPJ: 24.780.849/0001-93 - Localizada na Rua José Leite de Melo, nº 15 - centro - Rodolfo Fernandes/RN.

Valor Global: R\$ 17.490,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 08/02/2022 a 31/03/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada na confecção de fotos e restauração de Galeria de fotos dos Biênios 2001/2022, 2003/2004, 2005/2006, 2007/2008, 2009/2010 e 2011/2012 da Câmara Municipal de Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 08 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 64464418

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93 - Localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: ERICO JULIANO DANTAS SILVA - CNPJ: 22.672.971/0001-10 - Localizada na Rua Augusto Severo, nº 280 - centro - Macau/RN.

Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Vigência do Contrato: 08/02/2022 a 31/03/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na confecção de KITS (Agenda personalizada, Mini agenda personalizada e Caneta personalizada) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica de Macau que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 08 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 63875584

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93 - Localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADA: GOODS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 35.277.102/0001-33 - Localizada na Rua Rio Parapanema, nº 7933 - Pitimbu - Natal/RN.

Valor Global: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais).

Vigência do Contrato: 08/02/2022 a 31/03/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de reparação e manutenção com troca de peças

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

em relógio de registro de ponto eletrônico modelo Printpoint III marca DIMEP pertencente à Câmara Municipal de Macau/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 08 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 85831658

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

**REPUBLICAÇÃO POR INCOREÇÃO DO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº006/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no

uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de Empresa Especializada na confecção de fotos e restauração de Galeria de fotos dos Biênios 2001/2022, 2003/2004, 2005/2006, 2007/2008, 2009/2010 e 2011/2012 da Câmara Municipal de Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- IZABEL SOARES OLIVIERA 06131112495 - CNPJ 24.780.849/0001-93
- Valor Global: R\$ 17.490,00 (Dezessepe mil quatrocentos e noventa reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 04 de fevereiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2022 - GPCMM

GABINETE DA VEREADORA PRESIDENTE

Concede diária a Edil que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria Nº 001/2022, do dia

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Adailda da Silva Sobrinho Batista, de CPF Nº 060.xxx.xxx-77, Vereadora, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro reais), com o objetivo de participar da entrega do Certificado de Cidadão Maxaranguapense ao Ministro das Telecomunicações do Brasil o Sr. Fabio Salustino Mesquita de Farias, no dia 09 de fevereiro na cidade de Caicó/RN, na ocasião do Evento da Transposição do Rio São Francisco, com a Presença do Presidente da República o Sr. Jair Messias Bolsonaro a Barragem de Oiticica em Jucurutu na região Seridó em evento histórico.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CARLA LOPES DA SILVA
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 26355512

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2022 - GPCMM

GABINETE DA VEREADORA PRESIDENTE

Concede diária ao Edil que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria Nº 001/2022, do dia

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Givanildo Bezerra de Araújo, de CPF Nº 049.xxx.xxx-04, Vereador, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro reais), com o objetivo de participar da entrega do Certificado de Cidadão Maxaranguapense ao Ministro das Telecomunicações do Brasil o Sr. Fabio Salustino Mesquita de Farias, no dia 09 de fevereiro na cidade de Caicó/RN, na ocasião do Evento da Transposição do Rio São Francisco, com a Presença do Presidente da República o Sr. Jair Messias Bolsonaro a Barragem de Oiticica em Jucurutu na região Seridó em evento histórico.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 21148766

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2022 - GPCMM

GABINETE DA VEREADORA PRESIDENTE

Concede diária ao Edil que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria Nº 001/2022, do dia

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Francisco Welliton Freitas de Lima, de CPF Nº 008.xxx.xxx-50, Vereador, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro reais), com o objetivo de participar da entrega do Certificado de Cidadão Maxaranguapense ao Ministro das Telecomunicações do Brasil o Sr. Fabio Salustino Mesquita de Farias, no dia 09 de fevereiro na cidade de Caicó/RN, na ocasião do Evento da Transposição do Rio São Francisco, com a Presença do Presidente da República o Sr. Jair Messias Bolsonaro a Barragem de Oiticica em Jucurutu na região Seridó em evento histórico.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 61520575

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2022 - GPCMM

GABINETE DA VEREADORA PRESIDENTE

Concede diária ao Edil que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria Nº 001/2022, do dia

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Manoel Pereira da Silva, de CPF Nº 537.xxx.xxx-49, Vereador, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro reais), com o objetivo de participar da entrega do Certificado de Cidadão Maxaranguapense ao Ministro das Telecomunicações do Brasil o Sr. Fabio Salustino Mesquita de Farias, no dia 09 de fevereiro na cidade de Caicó/RN, na ocasião do Evento da Transposição do Rio São Francisco, com a Presença do Presidente da República o Sr. Jair Messias Bolsonaro a Barragem de Oiticica em Jucurutu na região Seridó em evento histórico.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 07165681

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2022 - GPCMM

GABINETE DA VEREADORA PRESIDENTE

Concede diária ao Edil que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria Nº 001/2022, do dia

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Francisco Bernadino Vieira Junior, de CPF Nº 052.xxx.xxx-35, Vereador, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro reais), com o objetivo de participar da entrega do Certificado de Cidadão Maxaranguapense ao Ministro das Telecomunicações do Brasil o Sr. Fabio Salustino Mesquita de Farias, no dia 09 de fevereiro na cidade de Caicó/RN, na ocasião do Evento da Transposição do Rio São Francisco, com a Presença do Presidente da República o Sr. Jair Messias Bolsonaro a Barragem de Oiticica em Jucurutu na região Seridó em evento histórico.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 85400554

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2022 - GPCMM

GABINETE DA VEREADORA PRESIDENTE

Concede diária ao Edil que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria Nº 001.2022, do dia

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Claudio Lins Tomaz, de CPF Nº 938.xxx.xxx-04, Vereador, 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 624,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro reais), com o objetivo de participar da entrega do Certificado de Cidadão Maxaranguapense ao Ministro das Telecomunicações do Brasil o Sr. Fabio Salustino Mesquita de Farias, no dia 09 de fevereiro na cidade de Caicó/RN, na ocasião do Evento da Transposição do Rio São Francisco, com a Presença do Presidente da República o Sr. Jair Messias Bolsonaro a Barragem de Oiticica em Jucurutu na região Seridó em evento histórico.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em 04 de fevereiro de 2022.

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 58747483

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 135 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas no ano de 2022, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 09 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas da manhã, com a seguinte **PAUTA**:

PRIMEIRA ORDEM:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

SEGUNDA ORDEM:

Discussão e votação do requerimento nº 001/2022, de autoria do vereador: José Porcidônio, qual visa que seja calçado a continuação de Lagoa de Pedras em frente a casa de Miguel Gomes.

TERCEIRA ORDEM:

Discussão e Votação em plenário acerca do Projeto de Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre a concessão e pagamentos de diárias e de pasagens no âmbito da Câmara Municipal de Montanhas RN e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Discussão e Votação em plenário acerca do Projeto de Resolução nº 003/2022, que dispõe sobre a criação e a fixação do terço de férias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Montanhas RN.

Encerramento.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao **COVID-19**.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 07 de fevereiro de 2022.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 17018843

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: Gomes Valentim Advogados, CNPJ nº 34.141.062/0001-35, localizada na Rua Raimundo Chaves, nº 1806, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN. - OBJETO: Análise e reestruturação de lei que disciplina os dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN. - VALOR GLOBAL: 8.000,00 (oito mil reais). TIPO: Menor Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Fagner Ferreira da Silva,

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre.
DATA: 02/02/2022

Publicado por: FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 18035514

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 006/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido ao número de processos de despesas gerados no setor financeiro necessitando assim de organização e arquivamento devido, assim como conferência documental.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que EMANOEL FERDSON LAURINDO DE OLIVEIRA-CPF:070.302.194-06, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 07 de fevereiro 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS

PRESIDENTE

*Republicado por incorreção

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 10553478

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 58027337

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - 07010001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para fornecer energia elétrica, fornecimento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRA PRETA - RN, 07 de Janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220004

CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010004/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: AMBIENTAL LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar locação de Notebooks os quais serão destinados as atividades legislativas da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

2022 Atividade 0101.010310001.2.001
Funcionamento da Camara Municipal ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.750,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de
2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro
de 2022

*Republicado por incorreção

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 07743206

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220005

CONTRATO Nº.....: 20220005

ORIGEM.....: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 07010005/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: AUTESP -
AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS
PUBLICO - EIRELI

OBJETO.....: Contratação de
Pessoa Jurídica para realizar serviço de
Licenciamento do Sistema/Portal da Câmara

Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.800,00
(dezesesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício
2022 Atividade 0101.010310001.2.001
Funcionamento da Camara Municipal ,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de
2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro
de 2022

*Republicado por incorreção

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 32431532

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 31010001/22

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no
art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
e suas atualizações posteriores e em consonância com o
parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação
da(o) MARIA DAS DORES APRIGIO DA SILVA
49038745400, referente à contratação de Pessoa Jurídica
para fornecer material de expediente os quais serão
destinados às atividades administrativas e de rotina da
Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRA PRETA - RN, 31 de Janeiro de 2022

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 00808441

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20220013

CONTRATO Nº.....: 20220013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31010001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS DORES APRIGIO DA SILVA 49038745400

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para fornecer material de expediente os quais serão destinados às atividades administrativas e de rotina da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.511,41 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 17.511,41

VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Janeiro de 2022

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 48505610

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

ERRATA

PUBLICAÇÃO 026 - 2022

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN - torna pública a retificação da ERRATA DE EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005, publicada por: BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 48447718, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, na edição nº 1322 do dia 19/01/2022, que passa a ter a redação a seguir especificar, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO.

No item: VALOR GLOBAL DA DISPENSA:

Onde se lê:

VALOR **R\$ 19.996,55.**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Leia-se:

VALOR R\$ 17.493,30.

Pedro Velho/RN, 31 de janeiro 2022.

Reconhecimento e Ratificação:

PEDRO AVELINO/RN

EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLA DANIELLE DE AQUINO

PRESIDENTE DA CPL.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 38282166

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 72681322

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA
LICITAÇÃO Nº 20220131001/22**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

CONTRATADO: JESSICA REGINA DO VALE SILVA
11768591458

CNPJ: 41.736.793/0001-99

VALOR R\$: 17.539,34 (Dezessete Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

PROCESSO Nº 12/2022

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN

CNPJ: 11.932.415/0001-10

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

CNPJ: 08.539.819/0001-33

Após cumpridas as demais fases legais e preliminares, a Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, torna pública a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2021, referente aos itens 01 e 03,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

vencido pela empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, com valor total de R\$ 21.582,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais); para que produza os efeitos legais nos termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Santo Antônio/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Luiz Nogueira de Lima Júnior

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 18860865

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, A SENHORA MÉRCIA DA SILVA SIQUEIRA PARA OCUPAR O CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1o - Nomear a Senhora MÉRCIA DA SILVA SIQUEIRA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-VII, portadora do CPF nº 705.XXX.XXX- 16.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente

artigo é de livre exoneração.

Art.2o - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 15576467

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/GPCMSF-2022.

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Nomear a partir desta data a Sr.^a KÉRCIA LINS DE MEDEIROS ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 116.118.104-00, ao cargo comissionado de Coordenadora de Comunicação da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

São Fernando/RN, 07 de Fevereiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de São

Tomé

Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 36616031

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Pregoeira oficial da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srtª. Vanessa de Assis Campos torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h30min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por item, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição Gradativa de Gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou, enviar solicitação para o email: comissao.cmsjs@gmail.com. Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

VANESSA DE ASSIS CAMPOS

Pregoeira

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 18677647

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

DECRETO

DECRETO Nro 00008/21, de 01 de Dezembro de 2021

DECRETO Nro 00008/21, de 01 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Câmara Municipal de São Tomé, o crédito suplementar no

valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil, Oitocentos Reais)

para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São Tomé no uso de suas

atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00003/20

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do

presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil,

Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de São

Tomé

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no

artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.800,00 (Treze Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de

dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal

nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte

integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Tomé, em 01 de Dezembro de 2021

NOÊMIA MORGANA ALEIXO

TESOUREIRA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/21 de 01

de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00003/20.

FONTE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-------	---------	-----------	-------------

PARA:

01 01. Câmara Municipal de São Tomé

01 031 0001 2.001 Manutenção das Ativs da Camara Municipal

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

10010000 Recurso Ordinário

12.300,00 Anul.dotação

1.500,00 Anul.dotação

TOTAL Câmara Municipal de São Tomé 13.800,00

TOTAL GERAL 13.800,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

São Tomé, 01 de Dezembro de 2021.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
10010000 Recurso Ordinário
13.800,00

TOTAL Câmara Municipal de São Tomé
13.800,00

NOÊMIA MORGANA ALEIXO

TESOUREIRA

TOTAL GERAL
13.800,00

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de São Tomé

São Tomé, 01 de Dezembro de 2021.

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 00003/20.

NOÊMIA MORGANA ALEIXO

TESOUREIRA

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 12047804

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Câmara Municipal de São Tomé

01 031 0001 1.001 Reforma/Ampliação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
DECRETO

DECRETO Nro 00007/21, de 03 de Novembro de 2021

Rio Grande do Norte

Tomé
Câmara Municipal de São

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

DECRETO Nro 00007/21, de 03 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente
orçamento da(o)
Câmara Municipal de São Tomé, o crédito
suplementar no
valor de R\$ 13.800,00 (Treze Mil,
Oitocentos Reais)
para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São
Tomé no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida
na lei nro. 00003/20

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do
anexo constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de
R\$ 13.800,00 (Treze Mil,
Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões)
orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do
crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na
forma do Art.43 da Lei nro.

I - R\$13.800,00 (Treze Mil, Oitocentos Reais),
através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do
art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no
anexo II que é parte
integrante do presente
instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Tomé, em 03 de
Novembro de 2021

NOÊMIA MORGANA ALEIXO

TESOUREIRA

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de São
Tomé

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

ANEXO I a que se refere o DECRETO
00007/21 de 03
de Novembro de 2021, autorizado pela
LEI 00003/20.

NOÊMIA MORGANA ALEIXO
TESOUREIRA

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
FONTE VALOR (R\$)

Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de São Tomé

PARA:

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 01. Câmara Municipal de São Tomé

01 031 0001 2.001 Manutenção das Ativs da Camara
Municipal

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

10010000 Recurso Ordinário

1.500,00

Anul.dotação

12.300,00

Anul.dotação

TOTAL Câmara Municipal de São
Tomé 13.800,00

DE:

01 01. Câmara Municipal de São Tomé

01 031 0001 1.001 Reforma/Ampliação da Camara
Municipal

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário

12.000,00

TOTAL GERAL
13.800,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material
permanente

10010000 Recurso Ordinário

São Tomé, 03 de Novembro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

1.800,00

TOTAL Câmara Municipal de São
Tomé 13.800,00

TOTAL GERAL
13.800,00

São Tomé, 03 de Novembro de 2021.

NOÊMIA MORGANA ALEIXO

TESOUREIRA

Publicado por: JEAN MAKSON DE LINO CORDEIRO
Código Identificador: 46785381

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2022-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR
ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: A X BEZERRA SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada para prestar os serviços com a locação e manutenção periódica da plataforma do portal institucional básico já integrado com o portal da transparência e E-sic da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, para o período de dois (02) anos (janeiro de 2022 a dezembro de 2023), amparado pela Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação da Secretaria Geral desta Edilidade.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.01, no valor de R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Artigo 124, combinado com o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 30854680

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Paloma Arauana da Silva Bento, inscrito no CPF: 105.510.634-08, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 81212567

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Larissa Morgana Felix da Silva, inscrito no CPF: 111.933.914-66, para exercer o cargo em

Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete da vereadora Ana Lourdes Viana da Silva.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 14604474

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Maria Andreza Rodrigues de França, inscrito no CPF: 702.481.794-11, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Andrier Felix da Costa.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 34773257

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 73477823

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sr. José Roberto Raimundo da Silva, inscrito no CPF: 701.067.444-29, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Antonio Custodio Freire.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Greicy Kelly Mota Marinho, inscrito no CPF: 124.790.274-90, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Cesar Barbosa de Lima Junior.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 43340138

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sr. Hiago Wesley Barbosa de Mendonça Lima, inscrito no CPF: 101.471.534-25, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Elias Nascimento de Albuquerque.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 26650675

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sr. Mateus Silva Gerônimo, inscrito no CPF: 701.002.204-60, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Givanilson Fernandes de Lima.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 67480161

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 85730838

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Andriely Alves dos Santos, inscrito no CPF: 016.836.744-05, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Juliano Brenno de Souza Carvalho

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Maria Andreza Eugenio de Lima, inscrito no CPF: 703.600.004-01, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Paulo Sergio da Silva

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

Presidente

Código Identificador: 88513045

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 76835502

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno da Câmara, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Projeto de Resolução nº 029/2020 de 20 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sr. Francisco de Assis Ambrosio de Souza, inscrito no CPF: 852.508.724-68, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tangará/RN, no gabinete do vereador Ricardo Vicente da Silva

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tangará/RN, em 01 de fevereiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

Portaria nº 002/2022

Portaria nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor Renan Farias da Silva França, CPF:083.214.434-78, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 73446262

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
PORTARIA

Portaria nº 003/2022

Portaria nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor Givaldo Constatino de Castro,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CPF: 055.106.494-80, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 10734468

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL TERMO DE REVOGAÇÃO

ADITIVO RESCISÃO CONTRATO Nº 013/2022 DL Nº 009/2022

O Município de UMARIZAL, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.517.302/0001-08, com sede na RUA JOCELIN VILAR, 395, representado por MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GNET SERVIÇOS DE INTERNET LDA, inscrito(a) no CNPJ 10.960.804/0001-96, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 161, CENTRO, Martins-RN, CEP 59800-000, representada por LUIZ GONZAGA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes

cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 01 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CNPJ(MF) 24.517.302/0001-08
CONTRATANTE

GNET SERVIÇOS DE INTERNET LDA
CNPJ 10.960.804/0001-96
CONTRATADO(A)

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 66106272

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, referente à CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA (E-CPF A1) CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA (E-CNPJ A1).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 02 de Fevereiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 81023632

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA (E-CPF A1) CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA (E-CNPJ A1)

Contratado.....: M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 02 de Fevereiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 64858655

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 07 de Fevereiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 01045202

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

Contratado.....: J F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 07 de Fevereiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 34316331

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA ME, referente à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 07 de Fevereiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 15158076

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN

Contratado.....: ANDRE BRUNO CAMELO E SOUZA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 07 de Fevereiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 73071644

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à aquisição de material de expediente destinados para a Câmara Municipal de Serrinha/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). THIAGO DE MEDEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRINHA - RN, 07 de Fevereiro de 2022

RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 03660673

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - **EXTRATO**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRINHA
CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRINHA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de material de expediente destinados para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Contratado.....: J F COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODRYGO SOWHHAMY DOS SANTOS DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.

SERRINHA - RN, 07 de Fevereiro de 2022

THIAGO DE MEDEIROS
Comissão de Licitação
Presidente

RUA JOSE CORREIA DE ANDRADE

Publicado por:
Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 75061401



PORTARIA 04/2022 – GP

SUBSTITUIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017; bem como com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, II.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA, que anteriormente compunha o quadro de membro da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 22/2021, de 02 de junho de 2021 - Ano: VI – Edição nº: 1156; pelo servidor **ANTÔNIO MAIKE DE OLIVEIRA TAVARES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2022.



José Ednaldo Vieira
CPF 876.166.294-15
Presidente da CMMV - 2021-2022

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, CEP: TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 180100001

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440

OBJETO: A contratação de serviço de assessoria em comunicação consiste na redação de textos e criação de imagens para redes sociais institucionais, cobertura de eventos do legislativo, além da distribuição de releases para blogs e portais de notícias diariamente.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440 - CONTRATADO

CPF nº 082.454.034-40

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 01 de fevereiro de 2022.

IZADORA PINTO NUNES

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
Ricardo Paulino Bezerra
Código Identificador: 76052706

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59210000 CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 8/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Futura Aquisição Parcelada de acordo com a necessidade durante o Exercício de 2022, de Produtos e Suprimentos de Informática Diversos, Cartuchos de tinta para impressora Multifuncional HP, Refil de tintas para impressoras tanque de tinta Epson, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme tabela abaixo.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000008/2022

Dispensa de Licitação nº 6/2022

Credor: LÍDER INFORMÁTICA

CPF/CNPJ: 13.687.269/0001-30

Valor Final: R\$ 9.535,70 (nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000504 - Adaptador Usb wireless, Interface: USB 3.0, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: - 5GHz - 2.4GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz:- 11a 6Mbps: -91dBm - 11a 54Mbps: -76dBm - 11n HT20:-71dBm - 11n HT40:-70dBm - 11ac HT20: -68dBm - 11ac HT40: -64dBm - 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz:- 11b 11Mbps: -86dBm - 11g 54Mbps: -73dBm - 11n HT20: -71dBm - 11n HT40: -70dBm, velocidade: até 300 Mbps, garantia mínima de 365 dias.	UND	3
2 - 0000368 - CARTUCHO HP 950 PRETO	UND	6
3 - 0000195 - CARTUCHO HP 951 AMARELO	UND	6
4 - 0000303 - CARTUCHO HP 951 CIANO	UND	6
5 - 0000369 - CARTUCHO HP 951 MAGENTA	UND	6
6 - 0000507 - Pilha recarregável, tamanho pilha: palito, modelo: AAA, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal mínima: 1000 mah, tensão nominal: 1,2 v, pacote com 4 unidades.	UND	10
7 - 0000429 - REFIL DE TINTA BLACK T664 70 ML	UND	6
8 - 0000430 - REFIL DE TINTA CYAN T664 70 ML	UND	6
9 - 0000431 - REFIL DE TINTA MAGENTA T664 70 ML	UND	6
10 - 0000432 - REFIL DE TINTA YELLOW T664 70 ML	UND	6
11 - 0001627 - Refil de Tinta Black 504 127 ml	UND	6
12 - 0001628 - Refil de Tinta Cyan 504 70 ml	UND	6
13 - 0001629 - Refil de Tinta Magenta 504 70 ml	UND	6
14 - 0001630 - Refil de Tinta Yellow 504 70 ml	UND	6
15 - 0000596 - Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 25 a, quantidade saída: 6 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobre tensão até 60 joules (10,1000µs), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga, desliga embutida	UND	3
16 - 0000599 - Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com Óptico, tipo conector: USB, conectividade: com fio	UND	4
17 - 0000600 - Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: USB, conectividade: com fio	UND	4
18 - 0000601 - Unidade disco, Hard Disk, tipo: rígido, capacidade: 1 TB, tamanho: 3,5 pol, velocidade: 7.200 rpm, padrão: sata II, memória cache: 32 MB	UND	2
19 - 0000602 - Unidade disco, tipo: disco SSD, Capacidade de armazenamento digital 480 GB, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis Desktop, Tipo de produto 2,5 polegadas, velocidade: 500 MB'S, padrão: sata 3 GB'S	UND	2

Coronel Ezequiel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Galdino de Oliveira Filho

Código Identificador: 12504162

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÉS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



CONTRATO Nº 20220003

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ARÉS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS, CNPJ-MF, Nº 08.712.457/0001-30, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, residente na RUA JOAO PEGADO 171, portador do CPF nº 039.347.584-01 e do outro lado CAVALCANTI & ROCHA LTDA, CNPJ 04.652.899/0001-88, com sede na Estrada Estadual RN 061,, monte castelo, Arés-RN, CEP 59000-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). FERNANDO WALLACE DE OLIVEIRA COSTA, residente na RN 61 KM 04, MONTE CASTELO, Arés-RN, CEP -, portador do(a) CPF 050.006.764-32, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - aquisição de combustíveis destinados para atender as necessidades dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Arés/RN

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010065	GASOLINA COMUM	LITRO	2.500,00	6,990	17.475,00
				VALOR GLOBAL R\$	17.475,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÉS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 07 de Janeiro de 2022 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÉS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 17.475,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 17.475,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÉS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS



interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

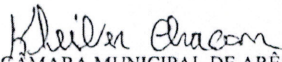
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

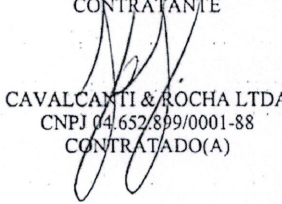
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ARÉS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.


11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

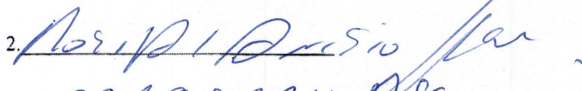
ARÉS-RN, 07 de Janeiro de 2022


CÂMARA MUNICIPAL DE ARÉS
CNPJ(MF) 08.712.457/0001-30
CONTRATANTE


CAVALCANTI & ROCHA LTDA
CNPJ 04.652.899/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
015-668564-77

2. 
029688674-78

CAMARA MUNICIPAL DE AREZ

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Arês
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



Portaria nº 018/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220003

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 07010002/22

Objeto Contratual: aquisição de combustíveis destinados para atender as necessidades dos veículos pertencentes a Câmara Municipal de Arês/RN

O(a) Sr(a) KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, como CONTRATANTE e CAVALCANTI & ROCHA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Portaria nº 018/2021

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RENATA DA SILVA SOUZA, CPF nº 055.249.854-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá: acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Ass. do Sr. RENATA DA SILVA SOUZA, CPF nº 055.249.854-85, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Praça Getúlio Vargas

Art. 4º - Determinar que o fiscal ora designado deverá: acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

relativas a licitação para aquisição de materiais fornecidos, após do encerramento da licitação.

Est. do Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Arês
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

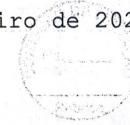
Publique-se,

Cumpra-se.

ARÊS - RN, 07 de Janeiro de 2022


KLEIBER CHACON

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
GESTOR(A) DO CONTRATO



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARÊS - RN, 07 de Janeiro de 2022

KLEIBER CHACON
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
GESTOR(A) DO CONTRATO

Praça Getulio Vargas

Publicado por:
KLEIBER CHACON
Código Identificador: 63827081



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Rua Senador Georgino Avelino, 100, Centro, Coronel Ezequiel/RN CEP: 59210000 CNPJ: 09.079.062/0001-05

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 9/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição Parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 000009/2022
Dispensa de Licitação nº 7/2022
Credor: JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME
CPF/CNPJ: 11.590.947/0001-16
Valor Final: R\$ 8.117,37 (oito mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000306 - Ácido muriático, líquido fumegante, transparente, miscível em água, para limpeza de peças cerâmicas e calçadas	UND	50
2 - 0000308 - Água sanitária à base de cloro, líquido homogêneo, incolor, germicida, alvejante, teor de cloro ativo de 2% no mínimo, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 1000 ml	UND	100
3 - 0000309 - Álcool etílico hidratado comum, 92,8º, uso doméstico, unidade com 500 ml	UND	48
4 - 0001631 - Álcool etílico hidratado comum, 70º, unidade com 1lt	UND	50
5 - 0000310 - Bacia, material plástico, tamanho Pequena, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, cor preta	UND	10
6 - 0000311 - Balde, material plástico, tamanho extra, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preta	UND	10
7 - 0000320 - Copo descartável de poliestireno para água, não tóxico, não reciclado, capacidade 150 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85
8 - 0000321 - Copo descartável de poliestireno para café, não tóxico, não reciclado, capacidade 50 ml, gramatura de 75 g/cento.	UND	85
9 - 0000322 - Desinfetante germicida líquido a base de pinho, embalagem plástica com tampa lacrada, unidade com 2000 ml	UND	100
10 - 0000323 - Desinfetante tipo creolina, a base de fenol, embalagem com 750 ml	UND	100
11 - 0000324 - Desodorizador de ambiente tipo spray (aerosol), sem cfc – clorofluorcarbono, fragrâncias diversas, unidade com 400 ml	UND	30
12 - 0000542 - Desodorizador sanitário (pastilha sanitária), com suporte plástico, bacteriostático, tablete sólido de aproximadamente 35 g, composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônia, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual	UND	50
13 - 0000326 - Detergente concentrado líquido para louça, neutro, com tenso ativo biodegradável, embalagem plástica com "bico econômico", padrão ph entre 6.5 e 7.0, viscosidade entre 100 e 120 cps, frasco plástico com 500 ml	UND	100
14 - 0000327 - Esponja de fibra sintética, dupla face, para lavar louça, média abrasividade, formato retangular medindo aproximadamente 100x60x20 mm	UND	20
15 - 0000328 - Flanela para limpeza, 100% algodão, medindo aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, alta absorção de umidade	UND	20
16 - 0000329 - Fósforo, corpo em madeira, área de riscagem da caixa com vida útil compatível com o número de palitos da embalagem, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas	UND	5
17 - 0000330 - Guardanapo de papel, material celulose, folha simples de cor branca, pacote com 100 unidades	UND	60
18 - 0000331 - Inseticida, sem odor, tipo spray (aerosol), uso doméstico, extermina qualquer tipo de inseto caseiro, sem cfc – clorofluorcarbono, unidade com 400 ml	UND	20
19 - 0000332 - Lã de aço, média abrasividade, aplicação em limpeza geral, isenta de sinais de oxidação, embalagem plástica, pacote com 08 unidades	UND	10
20 - 0001632 - Limpa Pisos 1Litro	UND	100
21 - 0000336 - Limpa vidros líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, frasco plástico com gatilho, unidade com 500 ml	UND	80
22 - 0000337 - Lustra móveis, perfume suave, líquido de média viscosidade, secagem rápida, para aplicação em móveis e superfícies lisas, unidade com 200 ml	UND	30

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

23 - 0000338 - Luvas para limpeza geral, em borracha de látex natural, reforçada, com revestimento interno, superfície externa antiderrapante	UND	10
24 - 0000339 - Naftalina (hidrocarboneto odorífero, extraído do alcatrão da hulha), usada como repelente de traças, pacote com 50 g	UND	30
25 - 0000340 - Pá coletora de lixo, com aparador de metal medindo aproximadamente 20x55 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm	UND	10
26 - 0000341 - Pano de chão, tipo saco duplo de algodão cru, medindo aproximadamente 46x70 cm	UND	50
27 - 0000342 - Pano de prato, 100% algodão, branco, alta absorção, medindo aproximadamente 68x40 cm	UND	20
28 - 0000343 - Pano multiuso com furos especiais para retenção de sujeira, com agente anti-bactérias, para limpeza geral, lavável, de secagem rápida, medindo aproximadamente 33x55 cm, embalagem plástica com 05 unidades	UND	20
29 - 0000345 - Papel higiênico, branco, macio, sem perfume, picotado em folha dupla com aproximadamente 30x10 cm, 100% fibras celulósicas, não reciclado, com alta capacidade de absorção evitando o esfacelamento quanto a impermeabilidade, gramatura mínima de 26g/m2, paco	UND	70
30 - 0000346 - Papel toalha na cor branca, fabricado com 100% de fibras celulósicas virgens, (não reciclado) neutro, isento de material estranho, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Rolo com 60 folhas p	UND	20
31 - 0000357 - Rodo, base em madeira, com lâmina em borracha reforçada medindo aproximadamente 42 cm fixada na parte inferior da base, cabo de madeira medindo aproximadamente 1,50 m	UND	5
32 - 0000358 - Sabão barra, composição básica água, pigmento, coadjuvante, emoliente, sequestra n, peso 200 g, formato retangular	UND	20
33 - 0000359 - Sabão em pó para limpeza geral, de "primeira linha", biodegradável, composição: tenso ativo coadjuvante, sinergista, branqueadores ópticos, enzimas, tamponantes, corantes, atenuador de espuma, perfume e água, embalagem com 500 g	UND	50
34 - 0001633 - Sabonete líquido para mãos, aspecto físico viscoso, neutro, hidratante, anti-séptico, aromatizado erva-doce ou floral, biodegradável, ph 5.0 a 6.0, embalagem plástica resistente com 500 ml	UND	50
35 - 0001634 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades	UND	100
36 - 0001635 - Saco plástico para lixo em polietileno reforçado, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades	UND	100
37 - 0000363 - Soda caustica (hidróxido de sódio) para limpeza, sólida, de cor branca leitosa, sem odor, unidade com 300 g	UND	20
38 - 0000364 - Solução limpeza multiuso, composição básica concentrado alcalino, aspecto físico líquido, características adicionais com efeito fungicida e bactericida	UND	50
39 - 0000366 - Vassoura com cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo aproximadamente 30 cm, cabo de madeira resistente medindo aproximadamente 1,20 m, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente	UND	5
40 - 0000367 - Vassoura para sanitário com cerdas em nylon, cabo em material plástico medindo aproximadamente 17 cm	UND	5

Coronel Ezequiel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 61140212

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 200100003

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da Republica nº 9.412/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

CONTRATADO: MISAEL PEREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contratação Empresa para prestação de serviço de publicidade e propaganda de matérias institucional desta Câmara Municipal, que poderão ser veiculadas e/ou postadas na imprensa local, estadual e nacional, tanto em meio impresso como eletrônico.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JOÃO CAMARA/RN, 04 de fevereiro de 2022.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.587.271/0001-05

MISAEL PEREIRA DE ARAUJO - CONTRATADO

CPNJ nº 19.804.884/0001-65

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JOÃO CAMARA/RN, 04 de fevereiro de 2022.

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

COORDENADORA DE GABINETE

Publicado por:
Tázia Cristina Damasceno Silva
Código Identificador: 23640423



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

1 - OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a contratação de empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Câmara Municipal de Bodó/RN abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens, e emissão de laudos técnicos para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por secretaria/departamento/local, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, do item inframencionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD.	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para levantamento dos bens moveis da Câmara Municipal de Bodó/RN abrangendo: catalogação fotográfica individual, fixação de etiquetas, classificação e reclassificação, avaliação e reavaliação dos bens, e emissão de laudos técnicos para nortear a correta escrituração contábil do patrimônio, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por secretaria/departamento/local. O levantamento patrimonial total da Câmara Municipal de Bodó/RN, com estimativa de 2.000 (dois mil) bens móveis e 1 (um) bem imóvel.	SVÇ	1		

2. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



2.1. Os serviços serão executados conforme disposto abaixo:

2.1.1. O inventário físico-financeiro deverá ser elaborado pela empresa vencedora, com o acompanhamento de um servidor designado por despacho, nomeado pela Presidente da Câmara Municipal.

2.1.2. No caso o controle de tombamento não esteja completo ou apresentando deficiências, o levantamento do inventário físico-financeiro deverá ser precedido do recadastramento dos bens móveis.

2.1.3. No recadastramento serão tombados todos os bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal de Bodó/RN, exceto os recebidos por comodato (caso haja), dependentes ou independentes da execução orçamentária.

2.1.4. Estando os bens pertencentes ao órgão efetivamente tombados, a empresa vencedora juntamente com o servidor designado de que trata o item 2.1.1. fará o levantamento físico-financeiro que conterà os seguintes dados, conforme anexo:

- a) Número de ordem;
- b) Número de registro patrimonial;
- c) A descrição do bem;
- d) O estado de conservação;
- e) Responsável;
- e) Localização e;
- f) Valor;
- g) foto do bem patrimonial;

2.1.5. O estado de conservação de cada bem móvel deverá obedecer à seguinte classificação:

- a) Novo (Bens adquiridos nos últimos 06 meses);
- b) Bom; (Bens em bom estado de conservação com aproximadamente 75% do seu valor original).
- c) Regular; (que pode ser recuperado com aproximadamente 50 % do seu valor original);
- d) Ruim; (com 25% do seu valor original)
- d) Inutilizado (sem recuperação - inservível).

2.1.5.1. É de responsabilidade da contratada agregar a porcentagem ideal para cada bem, de acordo com a avaliação do mesmo;

2.1.6. Os bens considerados inutilizados ou inservíveis para a administração pública, cuja recuperação seja considerada impraticável ou antieconômica, não serão tombados, e se estiverem registrados na contabilidade deverá ser elaborado demonstrativo para que se proceda à baixa contábil.

2.1.7. O servidor encarregado do inventário físico-financeiro deverá proceder a sua baixa do patrimônio, caso os bens considerados inutilizados ou inservíveis já estejam



tombados, devendo decidir sobre o destino a ser dado a esses bens: alienação, incineração ou outro destino que julgar conveniente à luz da legislação em vigor.

2.1.8. Serão reavaliados os bens adquiridos ou incorporados com mais de um ano da efetiva compra.

2.1.9. Os bens considerados inutilizados não serão objeto de avaliação, por se tratar de bens inservíveis sendo procedida a baixa dos mesmos.

2.1.10. Os valores que constituírem variação ativa e passiva, independentes de execução orçamentária, decorrentes das incorporações, baixas ou reavaliações, deverão ser informados ao Setor de Contabilidade, para os respectivos registros e ajustes contábeis.

2.1.11. Para cada tipo de equipamento e material permanente, será aplicada a avaliação estabelecida pela comissão de acompanhamento patrimonial designada pela administração.

2.1.12. A CONTRATADA, efetuará o levantamento patrimonial total da Câmara Municipal de Bodó/RN, com estimativa de **2.000 (dois mil)** bens móveis e **1 (um)** bem imóvel, a qual deverá realizar o inventário físico dos bens patrimoniais abrangendo:

- 1) Catalogação fotográfica individual (comprovação da autenticidade da verificação).
- 2) Impressão e colocação de etiquetas (as etiquetas deverão ser geradas em impressoras térmicas para facilidade na identificação da leitura em futuros inventários.).
- 3) Cadastramento, classificação e reclassificação dos bens móveis e imóveis no sistema de controle patrimonial do município, por tipo dos bens, conforme tabela do TCE.
- 4) Classificação, avaliação, reavaliação (readequação dos valores atuais aos valores praticados no mercado, tendo como base pelo menos 03 (três) fontes de pesquisa) observando principalmente os valores praticados no Estado.
- 5) Depreciação dos itens cadastrados utilizando sistema de “cotas Constantes”.
- 6) Vistoria e análise dos dados nos locais para conferência dos dados (devendo esta ser feita por funcionários devidamente legalizados, identificados através de crachás).
- 7) Localização por unidade administrativa e emissão dos Termos de Responsabilidade de Guarda dos bens;
- 8) Alimentação dos respectivos dados do levantamento patrimonial, no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Bodó/RN.
- 9) Balancete de verificação entre a situação encontrada e a situação final.
- 10) Impressão e entrega de relatórios
- 11) Relatório de readequação de valores individual, onde deverá ser apontado o ajuste financeiro praticado no bem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



- 12) Relatório de classificação individual do bem obedecendo o novo plano de contas nacional NPCASP
- 13) Livro inventário (encadernado)
- 14) Impressão e entrega dos termos de responsabilidade por setor
- 15) Relatório de bens incorporados

2.1.13. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse do Contratante ou de terceiros de que tornar conhecimento em razão da contratação, devendo orientar seus profissionais nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, conforme o caso;

2.1.14. Manter os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante;

2.1.15. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente ao fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

2.1.16. Manter o Contratante informado quanto a eventuais mudanças de endereço, telefone, fax e e-mail;

2.1.17. Manter, durante todo o período de execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de contratação exigidas;

2.1.18. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Bodó/RN;

2.1.19. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.1.20. A Câmara Municipal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

2.1.21. Os textos, imagens e arte-final são de propriedade da Câmara Municipal, sendo vedada sua divulgação ou comercialização por parte da Contratada e seus prepostos, inclusive para efeito de propaganda comercial da empresa

Os interessados poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as graus de dificuldade existentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

Para fins de elaboração da proposta, o interessado deverá considerar todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº.

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.

Data da emissão da Cotação.

Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigno o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de certificado digital para a execução das atividades administrativas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados, dos itens inframencionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Certificado Digital (assinatura digital) do tipo e-CPF A1 (COM VALIDADE DE 1 ANO).	UND	01		
2	Certificado Digital do Tipo e-CNPJ A1 (COM VALIDADE DE 1 ANO).	UND	01		
VALOR TOTAL					

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº.
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação.
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
zzzz		
1 Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais 1kg	KG	120,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,60
Valor Final:		4,30
Valor Total:		516,00
2 Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml.	UND	12,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		2,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,55
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,65
Valor Final:		2,40
Valor Total:		28,80
3 Bebida láctea tipo iogurte, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	UND	48,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,85
Valor Final:		4,40
Valor Total:		211,20
4 Biscoito amanteigado 300g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,55
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,65
Valor Final:		4,30
Valor Total:		172,00
5 Bolacha copinha 250g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		3,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,20
Valor Final:		3,99
Valor Total:		159,60
6 Bolacha cream craker integral 400g	UND	40,00
<i>Fornecedor</i>		
		<i>Vir. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,30
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,45
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,55
Valor Final:		6,30
Valor Total:		252,00
7 Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g	UND	80,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 7,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		8,15
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,25
	Valor Final:	7,90
	Valor Total:	632,00
8	Chá de boldo, embalagem de 50g	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 2,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,89
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
	Valor Final:	2,60
	Valor Total:	52,00
9	Chá de camomila, embalagem de 50g	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 3,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		3,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		3,99
	Valor Final:	3,75
	Valor Total:	75,00
10	Chá de erva doce, embalagem de 50g	UND 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 2,60
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		2,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		2,99
	Valor Final:	2,60
	Valor Total:	52,00
11	Doce sabor banana LT c/ 600g	LT 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 4,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,85
	Valor Final:	4,40
	Valor Total:	88,00
12	Doce sabor Goiaba cascão LT c/ 600g	LT 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 4,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,85
	Valor Final:	4,40
	Valor Total:	88,00
13	Doce sabor Goiaba LT c/ 600g	LT 20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		<i>Vlr. Cotação</i> 4,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,75
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,85

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	4,40
	Valor Total:	88,00
14 Leite em pó desnatado, embalagem 200g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,80
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,85
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	130,00
15 Leite em pó integral, embalagem 200g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,35
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,45
	Valor Final:	6,00
	Valor Total:	120,00
16 Manteiga unidade c/ 500g	UND	24,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		19,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		20,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		20,35
	Valor Final:	19,90
	Valor Total:	477,60
17 Margarina com sal unidade c/ 500g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		5,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,20
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,25
	Valor Final:	5,99
	Valor Total:	119,80
18 Margarina sem sal unidade c/ 500g	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,90
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		8,10
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		8,20
	Valor Final:	7,90
	Valor Total:	158,00
19 Pão de forma 500g	UND	48,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,05
	Valor Final:	4,75
	Valor Total:	228,00
20 Polpa de fruta - cajá pct c/ 400 g.	UND	20,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 4,68
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,05
	Valor Final:	4,68
	Valor Total:	93,60
21 Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g.	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 6,89
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,05
	Valor Final:	6,89
	Valor Total:	137,80
22 Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g.	UND	20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,35
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	99,80
23 Presunto 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 14,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		15,30
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		15,40
	Valor Final:	14,99
	Valor Total:	179,88
24 Queijo de manteiga 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 38,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		39,00
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		39,10
	Valor Final:	38,00
	Valor Total:	456,00
25 Queijo Mussarela 1000g	KG	12,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 32,00
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		32,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		32,75
	Valor Final:	32,00
	Valor Total:	384,00
26 Rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades	PCT	20,00
<i>Fornecedor</i>		
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		Vlr. Cotação 4,40
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		4,99
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		4,99

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	4,40
	Valor Total:	88,00
27 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	48,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		7,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		7,75
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		7,80
	Valor Final:	7,50
	Valor Total:	360,00
28 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	48,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,50
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,58
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,89
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	312,00
29 Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	LT	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		6,50
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		6,70
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		6,75
	Valor Final:	6,50
	Valor Total:	260,00
30 Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	UND	30,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
11.590.947/0001-16 - JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA ME		4,99
10.950.428/0001-59 - ABYSTANIO DE AZEVEDO LOPES ME		5,25
36.730.419/0001-46 - JOSE ALEX DA SILVA SOUTO 05591532446		5,30
	Valor Final:	4,99
	Valor Total:	149,70
	Valor Médio Total do Lote :	6.168,78
	Total:	6.168,78

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 8/2022

Data Início : 24/01/2022

Data Término: 03/02/2022

Nº Processo: 20/2022

Objeto: **Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade**

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Pesquisa Nº: 8/2022 Nº Processo: 20/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 6.168,78

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vlr. Unitário	Vlr. Total
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJAS TA ME	JOSE ALEX DA SILVA SOUZA 0269132444	ABYSTANO DE AZEVEDO LOPES ME		
1 - 0001636 - Açúcar comum, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais 5kg	120,00	KG	4,30	4,60	4,50	4,30	516,00
2 - 0001637 - Adoçante c/ ciclamato de sódio unidade c/ 100 ml	12,00	UND	2,40	2,65	2,55	2,40	28,80
3 - 0000312 - Bolo de leite tipo leite, sabores diversos, em embalagem plástica de 1 litro	48,00	UND	4,40	4,85	4,75	4,40	211,20
4 - 0000313 - Biscoito amanteigado 300g	40,00	UND	4,30	4,65	4,55	4,30	172,00
5 - 0000314 - Bolo de leite 250g	40,00	UND	3,99	4,20	4,10	3,99	159,60
6 - 0000315 - Bolo de leite cream craker integral 400g	40,00	UND	6,30	6,55	6,45	6,30	252,00
7 - 0001638 - Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote c/ 250 g	80,00	UND	7,90	8,25	8,15	7,90	632,00
8 - 0000317 - Chá de bolão, embalagem de 50g	20,00	UND	2,60	2,99	2,89	2,60	52,00
9 - 0000318 - Chá de camomila, embalagem de 50g	20,00	UND	3,75	3,99	3,99	3,75	75,00
10 - 0000319 - Chá de ervas doces, embalagem de 50g	20,00	UND	2,60	2,99	2,99	2,60	52,00
11 - 0001639 - Doce sabor banana LT c/ 600g	20,00	LT	4,40	4,85	4,75	4,40	88,00
12 - 0001640 - Doce sabor Goiabada cascão LT c/ 600g	20,00	LT	4,40	4,85	4,75	4,40	88,00
13 - 0001641 - Doce sabor Goiabada LT c/ 600g	20,00	LT	4,40	4,85	4,75	4,40	88,00
14 - 0000333 - Leite em pó desnatado, embalagem 200g	20,00	UND	6,50	6,85	6,80	6,50	130,00
15 - 0000334 - Leite em pó integral, embalagem 200g	20,00	UND	6,00	6,45	6,35	6,00	120,00
16 - 0001642 - Margarina unidade c/ 500g	24,00	UND	19,90	20,35	20,25	19,90	477,60
17 - 0001643 - Margarina com sal unidade c/ 500g	20,00	UND	5,99	6,25	6,20	5,99	119,80
18 - 0001644 - Margarina sem sal unidade c/ 500g	20,00	UND	7,90	8,20	8,10	7,90	158,00
19 - 0000344 - Pão de forma 500g	48,00	UND	4,75	5,05	4,99	4,75	228,00
20 - 0000348 - Polpa de fruta - caixa pct c/ 400 g	20,00	UND	4,68	5,05	4,99	4,68	93,60
21 - 0000349 - Polpa de fruta - maracujá pct c/ 400 g	20,00	UND	6,89	7,05	6,99	6,89	137,80
22 - 0000350 - Polpa de fruta - uva pct c/ 400 g	20,00	UND	4,99	5,35	5,25	4,99	99,80
23 - 0000351 - Presunto 1000g	12,00	KG	14,99	15,40	15,30	14,99	179,88
24 - 0000352 - Queijo de manteiga 1000g	12,00	KG	38,00	39,10	39,00	38,00	456,00
25 - 0000353 - Queijo Mussarela 1000g	12,00	KG	32,00	32,75	32,70	32,00	384,00
26 - 0001645 - Rapadura em tabletes pote c/ 30 unidades	20,00	PCT	4,40	4,99	4,99	4,40	88,00

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 8/2022		Nº Processo: 20/2022		Período: 24/01/2022 a 03/02/2022		Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 6.168,78	
Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total	
			JOSE GEORGE DE LIMA VAREJETA ME	JOSE ALEN DA SILVA SOUZA 09891520446	ABRYFAYANO DE AZEVEDO LOPES ME						
27 - 0000354 - Refrigerante, material água gasosa/aroppe, sabor cola, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	48,00	LT	7,50	7,75	7,80					7,50	360,00
28 - 0000355 - Refrigerante, material água gasosa/aroppe, sabor guaraná, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	48,00	LT	6,50	6,58	6,69					6,50	312,00
29 - 0000356 - Refrigerante, material água gasosa/aroppe, sabor laranja, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	40,00	LT	6,50	6,75	6,70					6,50	260,00
30 - 0000365 - Suco de fruta concentrado, industrializado, unidade com 500 ml.	30,00	UND	4,99	5,30	5,25					4,99	149,70
Valor Médio Total do Lote											6.168,78
Totais			6.168,78	6.481,44	6.430,54						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Pesquisa Nº: 8/2022 Nº Processo: 20/2022 Período: 24/01/2022 a 03/02/2022 Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item Valor Final: 6.168,78

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o Exercício 2022, de produtos alimentícios para Copa, Cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, de acordo com a necessidade

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSÉ GEORGE DE LIMA VAREJETA ME	JOSÉ ALEX DA SILVA SOUZA 09891520446	ABYSSIANO DE AZEVEDO LOPES ME						

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 46315554

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº029/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, tres diárias, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Junior

Função – Vereador-Presidente

Quantidade – Três Diárias

Valor – R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Destino – Caicó/RN, Jardim de Piranhas/RN e Currais Novos/RN

Data do Afastamento – 08 de Fevereiro de 2022.

Roteiro: Ida às cidades de Caicó/RN e Jardim de Piranhas/RN, para participar do evento "CHEGADA DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO AO RN", em seguida, visitar as Câmaras de Caicó/RN e Currais Novos/RN, onde na oportunidade será realizado um intercâmbio institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 07 de fevereiro de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, tres diárias, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador

Quantidade – Três Diárias

Valor – R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Destino – Caicó/RN, Jardim de Piranhas/RN e Currais Novos/RN

Data do Afastamento – 08 de Fevereiro de 2022.

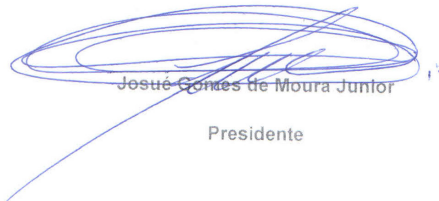
Roteiro: Ida às cidades de Caicó/RN e Jardim de Piranhas/RN, para participar do evento "CHEGADA DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO AO RN", em seguida, visitar as Câmaras de Caicó/RN e Currais Novos/RN, onde na oportunidade será realizado um intercâmbio institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 07 de fevereiro de 2022.



José Gomes de Moura Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Parlamentar abaixo indicado, três diárias, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Justino Gomes Junior

Função – Diretor Geral

Quantidade – Três Diárias

Valor – R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Destino – Caicó/RN, Jardim de Piranhas/RN e Currais Novos/RN

Data do Afastamento – 08 de Fevereiro de 2022.

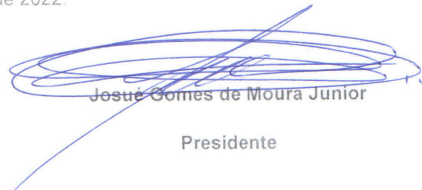
Roteiro: Ida às cidades de Caicó/RN e Jardim de Piranhas/RN, para participar do evento "CHEGADA DAS ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO AO RN", em seguida, visitar as Câmaras de Caicó/RN e Currais Novos/RN, onde na oportunidade será realizado um intercâmbio institucional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 07 de fevereiro de 2022.



Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 08/2022
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de serviços especializados de criação, manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 06.334.485/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal ou R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) global, e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a transparência da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 13054882



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Solicitamos a gentileza de nos fornecer pesquisa de preço, com a especificação abaixo, a fim de contratação futura, por parte da Câmara Municipal de Bodó/RN:

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de transformador, conforme especificações a seguir indicadas.

Agradecemos antecipadamente, ao mesmo tempo em que solicitamos dessa conceituada empresa que nos forneça os preços praticados dos itens inframencionados:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TRANSFORMADOR BIVOLT 110/220V OU 220/110V, FREQUÊNCIA: 60HZ E POTÊNCIA MÍNIMA DE 2000VA	UND	3		
VALOR TOTAL					

As empresas poderão comparecer à Câmara Municipal para ter conhecimento das condições as quais se realizarão o serviço, inclusive no que tange a todas as graus de dificuldade existentes.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.
Nome Fantasia.
CNPJ nº.
Inscrição Estadual nº.
Endereço da Empresa.
Telefone de Contato da Empresa.
E-mail.
Nome do Representante Legal.
Telefone de Contato do Representante da Empresa.
Data da emissão da Cotação.
Validade da Cotação: Mínimo de 180 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECLARAÇÃO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se à **contratação de empresa responsável pela capacitação de servidores desta Câmara no SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que será realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2022 na cidade de MARTINS/RN, no valor total estimado é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .004/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações** somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.248.766/0001-50.

São Miguel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 81842256

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1336

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.248.766/0001-50, referente à **contratação de empresa responsável pela capacitação de servidores desta Câmara no SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, que será realizado no período de 10 a 12 de fevereiro de 2022 na cidade de MARTINS/RN**, no valor total estimado é de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**.

São Miguel/RN, 07 de fevereiro de 2022.

José Edimilson de Carvalho
Presidente

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 84125853

Portaria 001/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art.1º. Atualizar os valores de diárias a serem pagos aos servidores (Comissionados, Efetivos e Agentes Políticos) em deslocamento a serviço desta Câmara Municipal, conforme tabela em anexo a esta.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Maxaranguape/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vereadora Carla Lopes da Silva

Presidente da Mesa Diretora

ANEXO I Tabela de Valores – Diárias

Classificação por Destino Parâmetro por Faixa	Diária Básica Cidades no Estado do Rio Grande do Norte ou com população de até 500 mil habitantes	Distrito Federal e Demais Capitais de Estado e cidades com mais de 500 mil habitantes	Cidades localizadas em outros países
Faixa IV Chefe do Poder legislativo, Presidente ou autoridade convidada para acompanhamento ou servidor em assessoramento do Chefe do Poder legislativo	R\$780,00	R\$ 1.170,00	R\$1.560,00
Faixa III Vereadores, Chefe de Gabinete, Secretários(a), Secretários Adjuntos, Procuradores, Controladores, Contadores e Dirigentes Máximos desta Câmara Municipal e aqueles que exerçam atividades inerentes à Assessoria direta do Gabinete do(a) Presidente e demais edis.	R\$624,00	R\$ 936,00	R\$1.248,00
Faixa II Servidor que exerça cargo efetivo ou em comissão que exija nível superior, bem como o servidor que exerça função pública que exija esse nível de escolaridade nesta Câmara Municipal.	R\$468,00	R\$ 702,00	R\$936,00
Faixa I Servidores, efetivos e/ou comissionados de nível médio ou elementar.	R\$ 312,00	R\$ 468,00	R\$624,00

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.